



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 96, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 694, de 19 de novembro de 2021; a Portaria Progepe/Ufersa nº 257, de 5 de maio de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 257, de 9 de maio de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo Único. Dispensar o servidor docente Alisson Gadelha de Medeiros da composição do referido NDE, enquanto Coordenador do Curso, e designar o servidor docente Leonardo Henrique Borges de Oliveira para substituí-lo.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição: Leonardo Henrique Borges de Oliveira (coordenador do curso); Wesley de Oliveira Santos; Marília Cavalcanti Santiago; Otávio Paulino Lavor; Sanderlir Silva Dias, Rafaely Angelica Fonseca Bandeira, Matheus Fernandes de Araújo Silva; Adla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira e Janaína Cortêz de Oliveira.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 60/2021, de 11 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA